



Câmara Municipal de Nova Guataporanga

CNPJ. 53.307.112/0001-56

Rua Brasil, nº 350 – Fone: (18) 3856.1231 – Cep.

17950-000

Email: camaraguata@abcrede.com.br

Indicação nº13/2015

Senhor Presidente,

Senhores (a) Vereadores

Indico à mesa, nos termos regimentais desta Casa de leis, depois de ouvido o Augusto Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal há possibilidade de ser implantado em nosso município o **Programa Cidade Digital**(internet grátis e waifai).

JUSTIFICATIVA: O vereador ressaltou que com a referida implantação do programa irá beneficiar nossa população que necessita da Internet.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

Em, 27 de fevereiro 2015.

FÁBIO BUENO DA SILVA

Vereador